

Município	VLR MENSAL	VLR ANUAL
CABO FRIO	292.785,84	3.513.430,08

SEI-080001/014917/2022 - Pactuar a transferência de recursos financeiros para qualificação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), localizadas no município de Duque de Caxias que estavam sob gestão Estadual e passaram para gestão Municipal (MAC), a partir da competência novembro de 2021. (Proposta de remanejamento com parcela ÚNICA, após o valor ter sido remanejado como solicitado em Clb, o recurso retorna a GESTÃO ESTADUAL nesta competência.)

GESTÃO ESTADUAL	VLR MENSAL	VLR ANUAL
	3.000.000,00	36.000.000,00

2 - Resumo de Programação

Município	VLR ANUAL	VLR MENSAL
GESTÃO ESTADUAL	R\$ 32.486.569,92	R\$ 2.707.214,16
ANGRA DOS REIS	R\$ 3.719,71	R\$ 309,98
AREAL	-R\$ 171.094,16	-R\$ 14.257,85
BOM JARDIM	-R\$ 5.673,82	-R\$ 472,82
CABO FRIO	R\$ 3.513.430,08	R\$ 292.785,84
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	-R\$ 116.315,10	-R\$ 9.692,93
CORDEIRO	R\$ 5.673,82	R\$ 472,82
DUQUE DE CAXIAS	-R\$ 36.000.000,00	-R\$ 3.000.000,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	-R\$ 194.394,60	-R\$ 16.199,55
MENDES	-R\$ 258.424,68	-R\$ 21.535,39
PARACAMBI	-R\$ 603.192,48	-R\$ 50.266,04
PARAIBA DO SUL	-R\$ 614.824,08	-R\$ 51.235,34
PETROPOLIS	-R\$ 32.864,39	-R\$ 2.738,70
QUEIMADOS	-R\$ 122.309,64	-R\$ 10.192,47
SAPUCAIA	R\$ 4.992,99	R\$ 416,08
TRÊS RIOS	R\$ 21.883,90	R\$ 1.823,66
VASSOURAS	R\$ 2.086.542,24	R\$ 173.878,52
VOLTA REDONDA	-R\$ 3.719,71	-R\$ 309,98

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 07.10.2022.

Id: 2432313

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 11/10/2022

Id: 2432190

PROCESSO Nº SEI-080007/008104/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 145/2022, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (33.255.787/0001-91), para os itens 01, 02 e 06, no valor total de R\$ 239.528,98 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (50.247.071/0001-61), empresa classificada para o item 04, no valor de R\$ 42.323,04 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e quatro centavos); GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (04.981.484/0001-58), empresa classificada para o item 05, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), empresa classificada para os itens 07 e 08, no valor total de R\$ 715,32 (setecentos e quinze reais e dois centavos); DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (17.771.867/0001-43), empresa classificada para o item 09, no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 é de R\$ 294.951,34 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Restando FRACASSADO o item 03. Autorização da homologação (doc. SEI 40961423).

Id: 2432120

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 17/10/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/000619/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 102/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos laboratoriais, no valor total de R\$ 46.584,30 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), em fa-

vor das empresas: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI EPP (30.323.616/0001-64), licitante vencedor para os Itens 01 e 03, no valor total de R\$ 31.908,00 (trinta e um mil novecentos e oito reais); CSX COMERCIAL EIRELI - EPP (13.828.262/0001-90), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R\$ 14.676,30 (quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Autorização da homologação (doc. SEI 41184904).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 30/09/2022

\*PROCESSO Nº SEI-080007/004617/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 312/2022, no valor de R\$ 1.233.792,18 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE06509 em favor da TENORIO'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural nas unidade assistencial e instalação administrativa da UPA QUEIMADOS, sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 31920359 e na proposta SEI nº 36870081, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

\*PROCESSO Nº SEI-080007/004615/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 313/2022, no valor de R\$ 929.007,30 (novecentos e vinte e nove mil e sete reais e trinta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE06506 e 2022NE06499 em favor da QUATTUOR ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro

sanitários e conservação física e estrutural nas unidade assistencial e instalação administrativa da UPA JACAREPAGUÁ, sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico doc. SEI nº 31919575 e na proposta SEI nº 34238230, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. \*Omitidos no DOERJ de 04/10/2022.

Id: 2432140

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6126 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5659, DE 03 DE JULHO DE 2018, QUE FIXA DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO MAGISTÉRIO INDÍGENA NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/1490/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Resolução SEEDUC nº 5659, de 03 de julho de 2018, que passa a vigorar com a redação atribuída pelo Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2022

ALEXANDRE VALLE Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO MATRIZ MODULAR DO CURSO MAGISTÉRIO INDÍGENA

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL									CARGA HORÁRIA SEMESTRAL									TOTAL
		MI	MII	MIII	MIV	MV	MVI	MVII	MVIII	MIX	MI	MII	MIII	MIV	MV	MVI	MVII	MVIII	MIX	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	80	0	0	0	80	0	160
	FÍSICA	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	80	0	0	80	0	0	0	160
	QUÍMICA	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	80	0	0	80	0	0	0	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	0	4	0	0	4	0	4	0	80	0	80	0	0	80	0	80	0	320
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	0	0	0	0	2	0	40	0	0	0	0	0	0	40	0	80
	GEOGRAFIA	4	0	0	0	0	0	0	4	0	80	0	0	0	0	0	0	80	0	160
	HISTÓRIA	0	4	0	2	0	2	0	0	0	0	80	0	40	0	40	0	0	0	160
	SOCIOLOGIA	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	40	0	40	0	0	0	0	0	80
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	0	4	0	4	0	4	0	4	0	0	80	0	80	0	80	0	80	0	320
ENSINO RELIGIOSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA OPTATIVA*	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
	ENSINO RELIGIOSO*	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	0	0	40
CARGA HORÁRIA BASE NACIONAL ITINERÁRIO FORMATIVO	COMUM CURRICULAR	10	11	9	20	0	18	0	20	0	200	220	180	400	0	360	0	400	0	1760
	PRÁTICAS REFLEXIVAS	6	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	120
	PESQUISA	5	0	0	0	0	0	1	0	0	100	0	0	0	0	0	20	0	0	120
	ESTÁGIO	0	5	0	0	0	0	5	0	5	0	100	0	0	0	0	100	0	100	300
	GRUPO DE ESTUDO	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
	ESTUDO DIRIGIDO	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
	PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	40	0	60	0	0	100
	PORTFÓLIO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO BILÍNGUE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40
	METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40
	METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS HUMANAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40
	METODOLOGIA DAS LINGUAGENS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40
	METODOLOGIA DA CIÊNCIA DA NATUREZA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	40
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	60
	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	60
	NHANDEREKO	0	0	9	3	0	3	0	3	0	0	0	180	60	0	60	0	60	0	360
	EDUCAÇÃO E RELAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40
	DIREITO, LUTAS E MOVIMENTOS INDÍGENAS	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40
	GEOGRAFIA E COSMOLOGIA GUARANI	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	60
	HISTÓRIA E MEMÓRIA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
	LÍNGUA GUARANI	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	40	0	40	0	40	0	120
	ANTROPOLOGIA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40
	LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA OS POVOS INDÍGENAS	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
	LINGÜÍSTICA APLICADA	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	40	0	40	0	0	80